



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

*Casa Santino Cavalcanti*

*Recebido  
24/10/2025  
Rodrigo Sales*

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ – PE  
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SALES DE LIMA  
Ofício nº 100/2025 – GV/RSL (Reiterativo)

Quipapá – PE, 24 de outubro de 2025.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIPAPÁ – PE  
Ilustríssima Sra. MARCELA APOLÔNIO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Quipapá – PE – CEP 55425-000

**ASSUNTO:** Reiteração de solicitação de informações sobre a reforma e manutenção do Hospital Municipal Maria Digna Pessoa de Melo.

Prezada Senhora Secretária,

Cumprimentando-a respeitosamente, venho, por meio deste, **reiterar o teor do Ofício nº 90/2025 – GAB/VRSL**, encaminhado por este Gabinete em **08 de outubro de 2025**, que solicitava informações oficiais referentes à **obra de reforma e manutenção do Hospital Municipal Maria Digna Pessoa de Melo**, neste Município.

Até a presente data, **não foi encaminhada resposta formal** a este Gabinete, razão pela qual se torna necessária a presente **reiteração**, em cumprimento ao dever constitucional de fiscalização conferido aos membros do Poder Legislativo Municipal, com fundamento nos **arts. 31, 37 e 70 da Constituição Federal**, na **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, na **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)** e na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**.

Assim, **reitera-se o pedido** para que essa Secretaria encaminhe, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, as seguintes informações e documentos:

1. Cópia do **contrato administrativo** firmado para a execução da referida obra;
2. **Fonte de custeio e dotação orçamentária** utilizada, com a identificação do recurso (municipal, estadual, federal ou convênio);
3. **Data real de início e previsão de término** da obra;

4. Nome completo, número de registro profissional (**CREA/CAU**) e documento de responsabilidade técnica (**ART ou RRT**) do engenheiro ou responsável técnico pela execução;
5. **Justificativa** para o início da obra antes da fixação da placa informativa com os dados obrigatórios, conforme determina o **art. 8º da Lei nº 14.133/2021**, combinado com o **art. 37 da Constituição Federal**;
6. Cópia integral do **processo administrativo** que originou a contratação, incluindo os pareceres técnicos e jurídicos que o instruíram.

Relembra-se que, em visita realizada em **02 de julho de 2025**, foi constatada a execução de obras no hospital **sem a devida placa informativa e sem qualquer informação pública** sobre aspectos orçamentários, técnicos ou contratuais da reforma. Posteriormente, constatou-se a instalação de placa contendo **dados conflitantes** com a realidade observada, indicando início apenas em **06 de outubro de 2025**, situação que demanda esclarecimentos formais dessa pasta.

Reforça-se que o presente pedido reveste-se de **interesse público**, sendo instrumento legítimo de **fiscalização parlamentar**, conforme previsto nas normas constitucionais e infraconstitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da **legalidade, moralidade, eficiência, economicidade e publicidade**.

O **não atendimento** a esta solicitação poderá ensejar a adoção das medidas institucionais cabíveis junto ao **Ministério Público e aos órgãos de controle externo**, com vistas à garantia da transparência e regularidade dos atos administrativos.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RODRIGO SALES DE LIMA  
Vereador  
Câmara Municipal de Quipapá – PE